



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.648/2021
DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Designa Membros e Servidores para a Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBT.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor da Portaria nº 791/2018, de 12 de abril de 2018, que “cria, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, a Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBT e dá outras providências”;

Considerando que na forma do art. 3º da Portaria nº 791/2018, de 12 de abril de 2018, a Comissão LGBT ficará vinculada e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Luís Cláudio Almeida Santos** (Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos), **Raymundo Napoleão Ximenes Neto** (Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde); **Cecília Nogueira Guimarães Barreto** (Diretora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher) e **Gicele Mara Cavalcante d’Avila Fontes** (Titular da 11ª Promotoria dos Direitos do Cidadão de Aracaju), além dos servidores **Leilane Souza Santana Machado**, para integrarem a Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBT.

Art. 2º. A Comissão será coordenada pelo Promotor de Justiça **Luís Cláudio Almeida Santos** e, nas ausências ou impedimentos, pela Promotora de Justiça **Gicele Mara Cavalcante d’Avila Fontes**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 310/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 27/08/2021 09:22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004263/2021-39**.